TC nº 72-000.496.14-18

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. SES. Serviços de atendimento, apoio, manutenção, armazenagem e transporte destinado às atividades dos telecentros. Certame revogado. Perda do objeto. PREJUDICADO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-000.496.14-18, 72-001.267.14-66, 72-001.268.14-29.

2.860ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 02/09/2016

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.001.267.14-66 e 72.001.268.14-29 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em declarar prejudicado o Edital do Pregão Eletrônico 03/SES/2013, à vista de sua revogação, conforme publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 27.03.2014, página 83.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 16 de março de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-001.268.14-29